



Câmara Municipal de Porto Moniz

----- Ata N.º 22/2013 -----

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte proposta de alteração da ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Empréstimo do palco para a festa de Nossa Senhora da Conceição;** -----
5. **Solicitação de transporte por parte da Casa do povo de Porto Moniz para visita aos Presépios de Rua do Funchal;** -----
6. **Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos;** -----
7. **Solicitação por parte da Casa do Povo de Porto Moniz de apoio para compra de troféus;** -----
8. **Ratificação do despacho de solicitação transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz para a Festa da Vida II – Complexo Desportivo de Água de Pena;** -----
9. **Reunião Pública.** -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que relativamente à reunião com o Senhor Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, Sua Excelência Dr.



Câmara Municipal de Porto Moniz

Alberto João Jardim foi muito bem recebido, bem como toda a sua equipa, e que o Senhor Presidente do Governo ficou sensibilizado para as questões do Município de Porto Moniz e pediu um memorando sobre as pretensões/preocupações do Município, bem como dos assuntos da responsabilidade do Governo Regional, pedindo também aos Vereadores do PSD, que pela sua experiência autárquica, colaborassem na identificação de algumas situações pertinentes do Concelho, de forma a que os assuntos sejam reencaminhados para as respetivas secretarias regionais. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou, que os Vereadores da oposição poderiam até elaborar o seu próprio memorando, a entregar até à próxima reunião, que juntamente com o da Câmara seria enviado até ao final do ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara demonstrou preocupação/protesto pelo comportamento/discurso dos deputados regionais do PSD na Assembleia da República, que têm um determinado discurso, e na hora da verdade, votam favoravelmente orçamentos que prejudicam a Região Autónoma da Madeira no seu todo e as famílias da de uma forma muito particular, dando como exemplo a questão do IVA da restauração, que se por um lado defendem que deve ser reduzido para os números anteriores; por outro, não tomam qualquer atitude para que sejam efetuadas as devidas “démarches” para que isso aconteça, e submetem-se às diretrizes impostas pela maioria, votando favoravelmente o Orçamento de Estado. Não estão a defender a Madeira ou os Madeirenses, estamos a ser todos penalizados; é uma revolta que deverá ser de todos os madeirenses em geral. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente no Exercício Lusitano 13. O Senhor Presidente da Câmara mais informou, que será tida uma reunião com o Senhor Diretor Regional de Turismo Dr. Bruno Freitas sobre o tema: Parque de Campismo de Porto Moniz. Solicitou aos Senhores Vereadores da oposição, que o informem de alguns assuntos, preocupações ou alguma reivindicação que tivesse ficado pendente do passado, para que possam ser discutidos na reunião. -----

O Senhor Presidente solicitou informações sobre a faturação dos pagamentos do consumo de água em atraso, ascendendo esta dívida a € 87.485,38 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros, trinta e oito cêntimos), valor reportado a julho de



Câmara Municipal de Porto Moniz

2013, pois não é a situação mais correta, nem sabe como foi possível atingirem estes valores, embora nem saiba quais são as pessoas em causa. No entanto, gostava de ouvir uma justificação. -----

O Vice-Presidente comunicou que esteve presente no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em representação do Presidente da Câmara, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal. Muito lhe apraz informar, em seu nome pessoal, que o Senhor Presidente tenha sido eleito membro efetivo do Conselho Fiscal daquele órgão nacional, o que acontece pela primeira vez na história deste Município. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira informou que no dia 8 de dezembro vai realizar-se uma prova de atletismo, organizada pela Casa do Povo de Porto Moniz, que solicitou apoio ao nível de troféus e almoços para os participantes, e que também solicitaram apoio logístico para a comemoração dos 40 anos daquela instituição a decorrer dia 14 de dezembro. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira referiu ainda a realização de um espetáculo da Empresa Romarias da Madeira no dia 15 de dezembro, no Centro de Ciência Viva de Porto Moniz, com a participação dos artistas João Quintino, cantor madeirense, e José Figueiras, estando prevista a presença do Grupo Folclórico de Porto Moniz. O apoio a conceder por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz será o transporte dos Municípios das diferentes freguesias para a Vila. -----

O Senhor Vereador Valter Correia disse que não lhe competia fazer a defesa do Orçamento de Estado. Relativamente à postura dos deputados regionais, pese embora o orçamento não seja para o melhor interesse da Região Autónoma da Madeira tem sérias dúvidas se na atual conjuntura económica seria possível elaborar outro orçamento, que não este. Mostrou-se agastado pelo facto de determinadas personalidades, com responsabilidades nesta situação muito difícil, falarem como se nada tivessem a ver com isto, não perceberem as dificuldades financeiras do país, que não tem muita margem de manobra, quer pela situação financeira, quer pelo acordo assinado pelos dois maiores partidos portugueses com a troika, que temos de honrar. Fica chocado com a postura de alguns políticos que dizem que o Estado deve investir para dinamizar a economia,



Câmara Municipal de Porto Moniz

criando mais emprego, mas o problema é que o dinheiro que o Estado foi buscar à troika apenas dá para pagar salários e pensões. -----

O Senhor Vereador Valter Correia, em relação à questão da dívida da água potável, informa que parte dessa dívida vinha da gestão anterior e outra parte ocorre da sua gestão. Gostaria de referir que a água é um bem de consumo muito particular, e que a Câmara tem de estar atenta, no sentido de não faltar água na casa das famílias. -----

Informou que: «tínhamos conhecimento que algumas famílias e empresas do setor do turismo não pagavam a água, mas numa análise superficial verificámos, que estavam com muitas dificuldades financeiras e não nos pareceu aceitável que a Câmara Municipal, uma entidade que tem por objetivo melhorar a qualidade vida dos Municípes, tomasse a atitude drástica de cortar a água a famílias de fracos recursos económicos, pois ia condicioná-las de forma muito vincada na qualidade de vida, e ainda mais em termos alimentares e de higiene. As empresas, que neste caso são ligadas ao turismo, padecem de muitas dificuldades e alguns empresários deram conta, através de documentos comprovativos, que já estavam em falta para com o fisco, segurança social e banca. Ora, se já não cumpriam com estas entidades, ao cortarmos a água, significava que iam deixar de funcionar, criando-se mais desemprego, e não teriam mais condições de recuperar a sua atividade. Pelo menos duas vezes foram enviadas cartas a todos os Municípes e empresas. Alguns deslocaram-se à Câmara a fim de discutirem planos de pagamento, mas tem consciência que essa dívida existe, mas que se trata de uma situação muito complexa. -----

O Senhor Presidente referiu, ainda relativamente à situação da dívida da água, que faltou a reunião de transição entre os dois executivos, pois se assim fosse, já teria consciência desta situação; mas queria saber a razão e ouvir de viva voz. -----

O Senhor Vereador Juan França referiu que da dívida da água apresentada, nem toda é real no sentido de água consumida, porque, em muitos casos, não foi paga a taxa de contador, porque as casas estão fechadas, porque são de emigrantes, de pessoas idosas que falecem, e optamos por não tirar os contadores, por uma questão legal, pois o registo da casa, e toda a situação notarial e das finanças, está em nome de pessoas que já faleceram e se há um familiar emigrado que regressa e cortamos a água, ele tem de fazer



Câmara Municipal de Porto Moniz

o pedido para contador. No entanto, em termos legais, a Câmara tem de pedir um documento que comprove a legitimidade como proprietário que permita requerer o contador, o que inviabiliza a sua colocação, pois tratam-se de prédios de herdeiros, obrigando a quem tem o pelouro a cometer uma ilegalidade. -----

O Senhor Vereador Juan França quis ainda referir que a Muniçipe Sr.ª Maria dos Anjos Câmara, de idade avançada com problemas de mobilidade, pois desloca-se com duas canadianas, vive nos Cabeços, na Santa, e o acesso à sua residência é por vereda. Periodicamente a Câmara Municipal limpava a vereda, devido aos limbos, pedindo que esta situação seja considerada. Referiu ainda que no fim da Estrada dos Cabeços faria sentido intervir na outra vereda, onde também vive uma Muniçipe. -----

O Senhor Presidente informou que essa situação será atendida de imediato. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava em disponibilidades financeiras o montante de € 1.060.676,76 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e setenta e seis euros, setenta e seis cêntimos) em que orçamentais € 980.222,14 (novecentos e oitenta mil duzentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos) e em operações de tesouraria € 80.454,62 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros, sessenta e dois cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Ratificação do despacho de solicitação de Apoio Logístico por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 09 dias de outubro de 2013, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 4753/2013 um ofício em nome do Senhor Presidente do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz a solicitar apoio logístico para a Prova de Todo-o-Terreno, nomeadamente Autotanque para lavagem da estrada, 50 barreiras metálicas, fita demarcadora, uma tenda de médio porte, estacionamento do parque de merendas junto à pista, um ponto de luz da ETA, um ponto de água da levada para descarga na pista. -----

Considerando que esta atividade reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere a ratificação do despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio logístico solicitado. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

3.2 Solicitação de Apoio Logístico e Pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal; -----

O Senhor Presidente informou que no dia 25 de outubro de 2013, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 4997/2013 um ofício em nome do Senhor Presidente do Clube Naval do Seixal a solicitar apoio para o evento «Seixal Weekend Sports Challenge», e que gostaria de confirmar qual o acordo com o anterior executivo. -----

O Senhor Vereador Valter Correia confirmou o compromisso verbal de apoiar este evento. No entanto, este apoio estava dependente de uma revisão orçamental, a aprovar junto com a aprovação do orçamento do próximo ano, na medida em que as verbas pedidas ultrapassavam as verbas disponíveis para apoio às associações. -----

4. Empréstimo do palco para a festa de Nossa Senhora da Conceição; -----

Considerando que aos 18 dias do mês de novembro de 2013, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 5361/2013 um ofício em nome do Senhor Renato Jorge da Silva Câmara, a solicitar o empréstimo do Palco, para os próximos dias 7 e 8 de dezembro, no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora da Conceição, na Freguesia do Porto Moniz; -----

Atendendo a que as festas religiosas constituem um fator importante, no âmbito da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos Trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

5. Solicitação de transporte por parte da Casa do povo de Porto Moniz para visita aos Presépios de Rua do Funchal; -----

Considerando que aos 20 dias de setembro de 2013, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 4467/2013 um ofício em nome do Senhor Presidente da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transporte para os elementos dos Centros de Convívio da Casa do Povo de Porto Moniz, no âmbito de uma visita aos Presépios de Rua do Funchal. -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte para os elementos dos Centros de Convívio da Casa do Povo de Porto Moniz, dia 18 de dezembro de 2013, com saída prevista do Porto Moniz pelas 08h30 e regresso pelas 14h30 (hora de saída do Funchal); -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

6. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação; -----

Considerando que aos 20 dias do mês de novembro de 2013, deu entrada um ofício em nome do Senhor Diretor de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte de alunos das escolas do Concelho para atividades no âmbito do desporto escolar; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Atendendo a que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte de alunos das escolas do Concelho para atividades no âmbito do desporto escolar, dia 30 de novembro de 2013, no Pavilhão da Ponta do Sol, com saída prevista do Porto Moniz pelas 08:30h e regresso pelas 13:00h (hora de saída da Ponta do Sol); -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

7. Solicitação por parte da Casa do Povo de Porto Moniz de apoio para a prova de atletismo denominada Nossa Senhora da Conceição; -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Senhor Presidente da Casa do Povo de Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5517/2013, no qual é solicitado apoio para a prova de atletismo denominada Nossa Senhora da Conceição a realizar no próximo dia 8 de dezembro, em parceria com a Associação de Atletismo da Madeira; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a aquisição de almoço, medalhas e troféus para 130 participantes; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o apoio no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros). -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

8. Ratificação do despacho de solicitação de transporte por parte da Casa do povo de Porto Moniz para a Festa da Vida II – Complexo Desportivo de Água de Pena; -

Considerando que aos 20 dias de setembro de 2013, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 4467/2013 um ofício em nome do Senhor Presidente da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transporte para os elementos dos Centros de Convívio da Casa do Povo de Porto Moniz, no âmbito do evento Festa da Vida II, a decorrer no Complexo Desportivo de Água de Pena. -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere a ratificação do despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetido a votação, aprovado por unanimidade. -----

9. Reunião Pública -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, que a redigi. -----

O Presidente,  -----

O Redator,  -----

